

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA DO FARMACÊUTICO E/OU DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
Este procedimento se aplica à empresa inscrita no CRF-SP para alteração de horário de assistência de farmacêutico e/ou de funcionamento da empresa.	<p>Formulário nº 31: parte empresa, parte profissional, parte folguista - 1 via de cada parte. Observação: Para estabelecimento público com gestão de Organização Social ou OSCIP, apresentar em substituição ao formulário 5, o Formulário nº 32 parte empresa, parte profissional e parte folguista.</p> <p>Certidão de regularidade ou registro de responsabilidade técnica/farmacêutico substituto: Original. Para devolução.</p> <p><i>Documentos/informações complementares por tipo de atividade:</i></p> <p>Farmácia hospitalar:</p> <ul style="list-style-type: none"> O formulário 5 parte profissional somente deverá ser apresentado pelos farmacêuticos que já constavam no cadastro do CRF-SP e desejam alterar o horário de assistência. Para aqueles farmacêuticos que já constavam no cadastro e não alteraram o horário de assistência, deverá ser apresentada declaração assinada pelo responsável legal contendo, data, local, nome e número de CRF dos farmacêuticos com a informação de que continuam na empresa e não alteraram seu horário de assistência. 	<p>Certidão de Regularidade: R\$ 145,23</p> <p>Os Órgãos Públicos e empresas cuja atividade principal esteja vinculada ao Conselho de Medicina são isentas de cobranças.</p>	<p>1) Atendimento 2) Análise dos documentos e eventuais desdobramentos (exigências, esclarecimentos ou visita fiscal) 3) Emissão e entrega da CR/RRT/RFS ou Ofício</p>	<p>20 dias a partir da data de autenticação do protocolo.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)